

**Nº 010-2020**

Contrato Adm. P111-20 - Portaria 3.339, de 17.12.2019

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 57745/2020**  
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço  
AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT N.1080, Bairro CINCO, CONTAGEM, MG - CEP:32010010

CPNJ	Telefone	Email
18.269.125/0001-87	(31) 3071-0667	andre.oliveira@biohosp.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Marca/Modelo:			QTD		Valor Estimado				Total	
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
29108 - CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML EV Detalhamento:				AMPOLA	200,0000	0,2300	0,0000	0,00	0,0000	46,00
26454 - FUROSEMIDA 20MG AMP 2ML IM - EV Detalhamento:				* AMPOLA	1.020,0000	0,5000	0,0000	0,00	0,0000	510,00
27059 - HIDRALAZINA 25MG COMP VO Detalhamento:				* COMPRIMIDO	100,0000	0,3000	0,0000	0,00	0,0000	30,00
28056 - IPRATROPIO 0,25MG/ML FR 20ML NEBULIZACAO Detalhamento:				FRASCO GOTAS 20 ML	100,0000	0,8400	0,0000	0,00	0,0000	84,00
27269 - OMEPRAZOL 20MG COMP VO Detalhamento:				* COMPRIMIDO	4.004,0000	0,1300	0,0000	0,00	0,0000	520,52
27471 - VARFARINA 5MG COMP VO Detalhamento:				* COMPRIMIDO	150,0000	0,1100	0,0000	0,00	0,0000	16,50
27473 - VASOPRESSINA 20U AMP 1ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	100,0000	20,5000	0,0000	0,00	0,0000	2.050,00
<b>Total dos Produtos(+):</b>									<b>3.257,02</b>	
<b>Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:</b>									<b>0,00</b>	
<b>Valor Total do Imposto:</b>									<b>0,00</b>	

**Nº 010-2020**

Contrato Adm. P111-20 - Portaria 3.339, de 17.12.2019

---

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 02 de abril de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES**  
Contratada



---

**Carlos Câmara da Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário



**Andre Oliveira**  
040.254.636-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 Sep 2020<br>16:13:59 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)                                                                                                                      |
| 27 Oct 2020<br>17:26:12 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>17:26:20 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>10:56:58 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>10:56:59 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 21 Oct 2020<br>14:41:34 |  | <b>Andre De Oliveira</b> (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) visualizou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                              |
| 21 Oct 2020<br>14:42:39 |  | <b>Andre De Oliveira</b> (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) assinou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                                 |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7cf2a28db9935b10ca822fe04343f8b307ed913f5df285d5578b5bb78c1e0750  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5b0952370a9baf9e24b63e87462132cd5bc1daa939245e64f>